



EDITAL CAPES-PRINT N.5/2020

Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura

Departamento de História/PUC-Rio

Bolsa de Professor Visitante no País - Jovem Talento

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) torna público a abertura das inscrições, no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização - CAPES-PrInt (PII), para as candidaturas à obtenção de bolsa de Professor Visitante no País - Jovem Talento no ano de 2020/21, selecionada de acordo com as normas deste Edital.

1.2 O objetivo do Programa CAPES-PRINT é fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização. Informações completas estão disponíveis no endereço: www.capes.gov.br.

1.3 A participação do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura/PUC-Rio no Programa CAPES-PRINT se dá por meio do tema "Governança e Políticas Públicas", no qual se insere o Projeto Institucional de Internacionalização "História global: debates e tendências historiográficas", conforme detalhado em Anexo I deste Edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Este Edital visa oferecer bolsa de Professor Visitante no País, categoria Jovem Talento para realização de atividades de pesquisa ou docência, de forma a complementar os esforços de internacionalização despendidos pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura.

2.2 A modalidade de Professor Visitante no País - Jovem Talento é destinada para jovens pesquisadores de talento com experiência no exterior, brasileiros ou estrangeiros, residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada a professores, com vigência máxima de 6 (seis) meses.

2.3 A Bolsa de Professor Visitante no País - Jovem Talento contempla os seguintes objetivos no âmbito do Programa CAPES-PRINT: a) Ampliar e fortalecer o nível de colaboração e de publicações conjuntas dos grupos e laboratórios de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura/PUC-Rio com Instituições de Ensino Superior (IES) ou Centros de Pesquisa de excelência exterior associadas a este Projeto (ver Anexo I deste Edital); e b)



Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura/PUC-Rio.

2.4 Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao (à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial. Não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível.

3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA

3.1 Este Edital visa à concessão de 1 (uma) bolsa de Professor Visitante no País - Jovem Talento para professores integrantes do PPI "História global: debates e tendências historiográficas".

3.2 A duração das bolsas é de até 6 (seis) meses e período de início da bolsa entre janeiro e março de 2021.

3.3 É vedada a solicitação de pedidos de prorrogação do período no âmbito deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1 O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição: a) Possuir experiência acadêmica científica internacional; b) Estar em condições físicas e mentais compatíveis com a realização das atividades previstas; c) Possuir registro no ORCID, que consiste em um identificador único voltado para pesquisadores.

O registro gratuito pode ser realizado através do endereço <https://orcid.org>; d) Apresentar um Plano de Trabalho Individual que se adeque ao tema e aos objetivos do Projeto que faz parte do Programa CAPES-PRINT, conforme detalhado em Anexo I deste Edital; e) Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo conforme o item 8 deste Edital.

4.2 A concessão das Bolsas estará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual o bolsista se compromete junto à CAPES e ao Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura/PUC-Rio a obedecer às obrigações nele contidas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A documentação dos candidatos – Currículo Lattes atualizado; Carta de Recomendação; Plano de trabalho – deve ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura/PUC-Rio segundo cronograma a abaixo.

5.2 A CAPES e/ou o Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura/PUC-Rio poderão solicitar documentos e informações adicionais a qualquer momento para melhor instrução do processo.



5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CAPES e ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura/PUC-Rio o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se a documentação ou informações requeridas forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A data limite de entrega dos Documentos na secretaria do Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura, por e-mail pghis@puc-rio.br, é o dia 11/11/2020

6.2 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher a vaga, caso julgue que nenhum dos candidatos atenda às expectativas e aos objetivos do Projeto Institucional de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura/PUC-Rio.

6.3 Ressalta-se que o cronograma poderá sofrer alterações referentes aos prazos

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

7.1 Após cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, a inscrição e Indicação do(s) candidato(s) aprovado(s) pela PUC-Rio, caberá à CAPES providenciar a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato aprovado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa.

7.2 A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas. Do cancelamento da concessão caberá recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais descontos a título de pensão alimentícia para pagamento direto ao beneficiário, somente serão deduzidos do valor da bolsa mediante determinação judicial.

8.2 É de responsabilidade da coordenação do Programa de Pós-Graduação os procedimentos adotados no processo seletivo interno. Cabe ao coordenador do projeto a indicação dos candidatos aprovados no Sistema da Capes(SCBA).

8.3 Ressalta-se que a Capes poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação das candidaturas às PUC-Rio para verificação do cumprimento das exigências das normas da Capes e do Edital 41/2017.



8.4 O não cumprimento levará à penalização da PUC-Rio com o corte permanente das respectivas parcelas e beneficiários implementados.

8.5 Em caso de apuração de irregularidade, a PUC-Rio deverá acompanhar todo o processo de ressarcimento ao erário e ao retorno imediato do bolsista ao país de origem, quando for o caso. Tal procedimento reflete o cumprimento das obrigações da PUC-Rio para com as normas da Capes e do Edital 41/2017.

8.6 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Capes.



ANEXO I

PROJETO

História global: debates e tendências historiográficas

Descrição do Projeto

O foco deste projeto são as diversas correntes historiográficas e debates que visam compreender o processo histórico de formação do mundo global e a emergência de linguagens (sociais, políticas e culturais) da chamada “globalização”. Entre seus principais objetivos está o mapeamento das abordagens historiográficas contemporâneas no campo dos estudos ditos transnacionais, “transfronteiriços” e transculturais, que nos últimos anos ganharam visibilidade na história, mas também na antropologia, literatura e sociologia. No que diz respeito ao domínio particular da história, identificamos duas grandes correntes: por um lado, há os estudos que defendem a estratégia de “ir além do local” e, por outro, há aqueles que defendem a estratégia de “jogos de escala” entre o local e o global, entre o particular e o universal. Os objetivos específicos do nosso projeto são: (1) investigar os diferentes usos e mudanças de significado de conceitos políticos seminais da linguagem do mundo global e da globalização; (2) desenvolver e aprofundar parcerias e mais projetos colaborativos com pesquisadores e centros de pesquisa que são referência internacional neste campo de estudos e que estabeleceram, nas últimas décadas, laços estreitos com o Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura, do Departamento de História da PUC-Rio.

O projeto está sendo desenvolvido com as seguintes IES Associadas no Exterior: A Red de Investigación en Historia Conceptual Comparada del Mundo Iberoamericano (IBERCONCEPTOS) da Universidade do País Vasco (Espanha); o Programa de História Intelectual Latino-americana da Universidade Nacional de Quilmes (Argentina); o Instituto de Altos Estudios Sociales (IDAES) da Universidade Nacional de San Martín (Argentina); o Instituto de História Argentina e Americana “Dr. Emilio Ravignani” da Universidade de Buenos Aires (Argentina); o Instituto de Investigaciones Históricas da Universidade Nacional Autónoma de México - UNAM (México); o Centro de Estudios Historicos de El Colegio de México (México); o Centro de Estudos Contemporâneos Portugueses do Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE / IUL (Portugal); a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) e o Centro de Estudos e Documentação da Ilha de Moçambique (CEDIM) da Universidade do Lúrio (UniLúrio-Moçambique); e o Zentralinstitut für Lateinamerikastudien (ZILAS) da Katolische Universität Eichstätt-Ingolstadt (Alemanha).



Instituições Participantes

IES no Brasil: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Integrantes:

DIEGO ANTONIO GALEANO (Coordenador Geral) dgaleano@puc-rio.br

CRISLAYNE GLOSS MARÃO ALFAGALI

EDUARDO WRIGHT CARDOSO

HENRIQUE ESTRADA RODRIGUES

JOÃO DE AZEVEDO E DIAS DUARTE

JOÃO MASAO KAMITA

JUÇARA DA SILVA BARBOSA DE MELLO

LARISSA ROSA CORRÊA

LEONARDO AFFONSO DE MIRANDA PEREIRA

MARCELO GANTUS JASMIN

MARCO ANTONIO VILLELA PAMPLONA

MARIA ELISA NORONHA DE SÁ

MAURÍCIO BARRETO ALVAREZ PARADA

REGIANE AUGUSTO DE MATTOS

SÉRGIO BRUNO GUIMARÃES MARTINS

IES Exterior Associada: UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN MARTIN (Argentina)

Integrantes:

CRISTIANA SCHETTINI PEREIRA (Coordenadora da Equipe no Exterior)

crischettini@gmail.com

MARTIN ALBORNOZ CRESPO



IES Exterior Associada: UNIVERSIDAD NACIONAL DE QUILMES (Argentina)

Integrantes:

MARTÍN BERGEL (Coordenador da Equipe no Exterior)
mbergel@fibertel.com.ar

ADRIÁN GORELIK

JORGE EDUARDO MYERS

IES Exterior Associada: UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO (México)

Integrantes:

ELISA SPECKMAN GUERRA (Coordenador da Equipe no Exterior)

IES Exterior Associada: EL COLEGIO DE MÉXICO (México) speckman@unam.mx

Integrantes:

DIEGO PULIDO ESTEVA (Coordenador da Equipe no Exterior)

diegopulidoesteva@gmail.com

IES Exterior Associada: INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA (Portugal)

Integrantes:

MARIA JOÃO VAZ (Coordenador da Equipe no Exterior) maria.vaz@iscte-iul.pt

IES Exterior Associada: UNIVERSIDADE DE LÚRIO (Moçambique)

Integrantes:

MILTON LAMPIÃO BORGES NOVELA (Coordenador da Equipe no Exterior)

IES Exterior Associada: UNIVERSITY OF FLORIDA (Estados Unidos)

Integrantes:

KAIRA CABAÑAS (Coordenadora da Equipe no Exterior)



IES Exterior Associada: UNIVERSIDAD DEL PAÍS VASCO (Espanha)

Integrantes:

JAVIER FERNÁNDEZ-SEBASTIÁN (Coordenador da Equipe no Exterior)